



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

EDITAL PPGSAQ/CAPES/UFOPA Nº 01/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS ESTÁGIO PÓS DOUTORAL

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), através do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ), vinculado ao Centro de Formação Interdisciplinar (CFI), torna público o presente edital que visa convocar o(a)s interessado(a)s a se inscreverem no processo seletivo para seleção de bolsista de Pós-Doutorado vinculado ao projeto intitulado “Biodiversidade e promoção da saúde na qualidade de vida e no desenvolvimento socioeconômico na Amazônia” do **Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Amazônia Legal (PDPG - AMAZÔNIA LEGAL)** Edital Nº 13/2020.

1. Finalidade

- 1.1. Selecionar 01 (um) bolsista de estágio Pós-doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa vinculadas ao projeto intitulado “Avaliação dos efeitos de pesticidas de uso corrente nas lavouras do Oeste do Pará sobre peixes nativos da região”.
- 1.2. Um resumo do projeto base é apresentado no Anexo I.

2. Público-Alvo

- 2.1. Doutores, com até 10 (dez) anos de titulação na data de contratação da bolsa, que tenham experiência na execução de projetos com ênfase em: Avaliar os efeitos de pesticidas de uso corrente nas lavouras do Oeste do Pará sobre peixes nativos da região.

3. Perfil demandado do candidato a bolsa Estágio Pós-doutoral.

- 3.1. Doutorado na área de Ciências Biológicas, Interdisciplinar, Ciências da Saúde, Neurociências, Psicobiologia, Genética, Conservação e Biologia Evolutiva ou Veterinária.
- 3.2. Capacidade para atuar nas pesquisas relacionados diretamente com Comportamento Animal, Etnofarmacologia, Ecotoxicologia comportamental, com capacidade para atuar em pesquisa relacionada diretamente com o tema do projeto: avaliação dos efeitos de pesticidas sobre peixes, avaliação das alterações dos padrões comportamentais e alterações histopatológicas em peixes.

4. Requisitos do(a) Candidato(a)

- 4.1. Ter título de doutor há, no máximo, 10 (dez) anos na data de contratação da bolsa, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC.
- 4.2. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse já deverá ter sido revalidado no Brasil ou estar em processo de validação.
- 4.3. Ter desenvolvido a pesquisa na área de interesse descrita no item 3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

- 4.4. Estar adimplente junto à CAPES.
- 4.5. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes.
- 4.6. Não ser aposentado ou estar em situação equivalente.
- 4.7. Não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação.
- 4.8. Apresentar histórico de pesquisa e lista de publicações compatíveis com a área de concentração e tema de pesquisa conforme apresentado no item 3 deste Edital.
- 4.9. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 8 deste Edital.
- 4.10. Fixar residência em Santarém-PA, cidade sede do PPGSAQ, em até 45 dias a contar da divulgação do resultado final;
- 4.11. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada sua candidatura pela CAPES.
- 4.12. O candidato aprovado que mantenha vínculo empregatício deverá comprovar afastamento da sua instituição de origem durante o período de vigência da bolsa após a seleção, para que seja realizada a implementação da bolsa.
- 4.13. Atender a todos os requisitos do órgão de fomento no momento de implantação da bolsa.

5. Cronograma

Atividade	Data
Publicação do edital	26/03/2021
Período de inscrição:	26/03/2021 a 11/04/2021
Homologação das Inscrições	12/04/2021
Avaliação do currículo Lattes	13/04/2021 a 14/04/2021
Entrevistas (remotamente):	15/04/2021 a 16/04/2021
Divulgação Resultado	19/04/2021
Prazo para interposição de recurso	20/04/2021 a 21/04/2021
Divulgação Resultado final:	22/04/2021

6. Número de Bolsas

- 6.1. Está disponível 01 (uma) bolsa de Estágio Pós-doutoral a ser implementada a partir de maio de 2021.
- 6.2. A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses. O valor mensal da bolsa será pago pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

7. Duração da Bolsa

- 7.1. O período de duração da bolsa será de até 12 (doze) meses.

8. Documentação para inscrição:

- 8.1. Ficha de inscrição – Anexo II (Arquivo no formato: PDF).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

- 8.2. Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou revalidado (se estrangeiro) ou documento equivalente que legalmente permita usufruir dos direitos legais referentes ao título de doutor (Arquivo no formato: PDF).
- 8.3. Cópia da versão completa atualizada do currículo Lattes. (Arquivo no formato: PDF).
- 8.4. Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte (Arquivo no formato: PDF).
- 8.5. Ficha de avaliação do currículo Anexo III (Arquivo no formato: xlsx).
- 8.6. Comprovantes do currículo (em um único Arquivo no formato: ZIP) ou link de acesso ao comprovante registrado no Anexo III.
- 8.7. Documento de no máximo duas páginas demonstrando sua adequação ao perfil desejado, bem como o preenchimento dos requisitos específicos exigidos nas respectivas áreas de interesse constantes do item 3, e justificando a intenção de se juntar à equipe do Projeto (Arquivo no formato: PDF).

9. Procedimento para inscrição

- 9.1. As inscrições serão somente por via e-mail para ppgsaq@gmail.com
- 9.2. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 8 deverão ser remetidos em versão digital no formato exigido no item 8, em um único e-mail, no prazo definido no cronograma (item 5).
- 9.3. No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas;
- 9.4. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: **PPGSAQ/CAPES/UFOPA 01 e nome completo do candidato;**
- 9.5. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.
- 9.6. É de responsabilidade do candidato se certificar de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail ppgsaq@gmail.com
- 9.7. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 25 MB.
- 9.8. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23:59 (horário de Santarém) do último dia de inscrição e que contiverem todos os documentos listados no item 8.
- 9.9. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado no site do PPGSAQ (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgsaq>), segundo cronograma apresentado no item 5.

10. Seleção dos candidatos

10.1 Primeira Etapa

- 10.1. Avaliação do currículo do(a) candidato(a).
 - 10.1.1. Sobre o currículo: serão avaliadas a produção e a atuação acadêmica entre os anos de 2018 e 2021, informadas no Currículo Lattes.
 - 10.1.2. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção.
 - 10.1.3. A avaliação da produção acadêmica será realizada segundo a tabela apresentada no Anexo III.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

10.1.4. A pontuação máxima obtida pelos candidatos será considerada igual a nota 10,0 (dez), ou seja, a nota da primeira etapa será ponderada relativamente às pontuações obtidas pelos candidatos, respeitando-se o critério de pontuação mínima.

10.1.5. Caso o Formulário de avaliação de currículo não esteja preenchido de acordo com o exigido, o currículo não será pontuado.

10.1.6. Em caso do não envio do comprovante do currículo e/ou link de acesso inválido para o acesso ao comprovante, o item não será pontuado.

10.2. Segunda Etapa

10.2.1. Entrevista com o(a) candidato(a).

10.2.2. Serão avaliados o conhecimento e a capacidade do(a) candidato(a) para discutir cientificamente a problemática relacionada ao item 3.

10.2.3. A entrevista terá peso 2 (dois) e será avaliada com nota variando de 0,0-10,0.

10.3. Resultados

10.3.1. A classificação dos candidatos será realizada conforme a fórmula $N_f = [N_i + (2 \times N_{ii})]/3$, onde N_f = nota final, N_i = nota da etapa 10.1 e N_{ii} = nota da etapa 10.2.

10.3.2. O resultado final da seleção será homologado pela comissão de seleção e divulgado no site do PPGSAQ.

10.3.3. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de nota final, sendo o primeiro listado convocado, enquanto os demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do primeiro classificado.

11. Implementação da bolsa

11.1. O candidato classificado em primeiro lugar será notificado por meio de convocatória, imediatamente após a publicação do resultado final, para fornecer informações e documentações complementares em vista da implementação da bolsa.

11.2. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no item 11.1 o candidato classificado na sequência será convocado.

12. Disposições finais

12.1. O colegiado do PPGSAQ será o responsável pela resolução de possíveis casos omissos do presente edital;

12.2. Pedidos de esclarecimentos sobre qualquer dúvida referente ao presente edital podem ser encaminhados ao e-mail ppgsaq@gmail.com

12.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

ANEXO I

A biodiversidade possibilita que o ser humano se adapte a mudanças em decorrência das atividades por ele desenvolvidas no ambiente físico e espaços sociais, sendo possível lançar mão de recursos já usuais ou de novos que possam atender às demandas e necessidades relacionadas com alimentação, agricultura e medicina, entre outras. A Amazônia é o maior bioma brasileiro e é conhecida mundialmente por sua riqueza natural e diversidade sociocultural que se contrapõe aos baixos índices socioeconômicos da região. Considerando esse contexto, o uso da biodiversidade contribui fortemente com o desenvolvimento da região e do país. Se junta a isso, efeitos colaterais além dos circunscritos à saúde na região amazônica, que interferem decisivamente nos fatores socioeconômicos e na qualidade de vida das pessoas. Neste sentido, pesquisas sobre o uso sustentável da biodiversidade, da melhoria da qualidade de vida da sociedade e do ambiente em que ela vive são fundamentais para a conservação ambiental deste bioma. Portanto, esta proposta visa apoiar Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu na Ufopa que desenvolvam pesquisas com intuito de promover o uso sustentável da biodiversidade amazônica na região oeste do Pará, promovendo interação ambiental e humana, com ênfase aos fatores que envolvem riscos aos sistemas ambientais e produtivos, em especial aqueles que dão suporte à qualidade de vida. De modo específico, nesta proposta, a UFOPA intenta a cooperação interdisciplinar entre os programas de pós-graduação: o Programa Pós-Graduação Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ), o Programa Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND), o Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBIOC) e Programa de Pós-Graduação em Rede Bionorte. A região oeste do Pará é detentora de um estimado potencial de agricultura e pecuária, com extensas áreas de plantios e criação de rebanhos, onde o modelo de produção é conciliado com o uso compulsivo de pesticidas. Em virtude de vários fatores que ameaçam os plantios como insetos, fungos, dentre outras variedades de pragas, além da competitividade da vegetação nativa, é que os agricultores recorrem ao uso abusivo desses “defensivos agrícolas”. Mais ainda, devido aos poucos estudos ecotoxicológicos com espécies nativas da região amazônica, e considerando a diversidade biológica da Amazônia, a falta de informações relacionadas à avaliação de riscos ambientais e ecológicos, e o pouco conhecimento que estes toxicantes podem provocar nos diferentes mosaicos sistêmicos particulares amazônicos, que abrigam uma riqueza de organismos endêmicos, é que se fazem urgentes e prioritários processos investigativos pela ciência. Espera-se investigar através dos estudos ecotoxicológicos, os efeitos de pesticidas de uso corrente em lavouras do Oeste do Pará sobre peixes nativos da região.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Nascimento:	Sexo: masculino ☐ feminino ☐
E-mail:	
Telefone para contato: ()	
Título da tese de doutorado:	Ano de titulação:
IES de titulação:	País:
Nome completo do orientador da tese:	E-mail do orientador:
Nacionalidade: Brasileira Estrangeira	
<u>Se brasileiro:</u>	
RG:	
CPF:	
<u>Se estrangeiro:</u>	
Passaporte nº:	
Visto permanente	SIM NÃO Tipo: País de origem:
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i>	
Nome Completo:	
E-mail:	
Grau Parentesco / Relação:	
Telefone Fixo (com DDD):	
Celular (com DDD):	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

ANEXO III

Para acessar baixar o ANEXO III - Formulário Avaliação Currículo Seleção Pos doc bolsa, entrar no seguinte link:

<https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/verProducao?idProducao=361971&key=f872ec02621535ce1c8c3f9aa93035ae>